Id:167C529E1DB73DB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, em virtude de equívoco de digitação, comunica a retificação no texto do Extrato de Contrato (DISPENSA Nº 034-2026 - ESCOLA SENADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE) publicado no Diário Oficial dos Municípios (Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 19 de março de 2026 • Edição VDXXXII), da forma adiante exposta:

Onde se lê:
VALOR GLOBAL: R$ 74.483,32 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

Leia-se:
VALOR GLOBAL: R$ 35.573,47 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)

As demais disposições constantes no texto originário e que não tenham sido objeto desta retificação permanecem inalteradas.

Miguel Alves/PI, 23 de abril de 2026

MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Agente de Contratação

Id:15190D25C02D3DB5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, em virtude de equívoco de digitação, comunica a retificação no texto do Extrato de Contrato (DISPENSA Nº 035-2026 - ESCOLA RAIMUNDO OLIVEIRA) publicado no Diário Oficial dos Municípios (Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 19 de março de 2026 • Edição VDXXXII), da forma adiante exposta:

Onde se lê:
VALOR GLOBAL: R$ 56.956,74 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Leia-se:
VALOR GLOBAL: R$ 12.461,68 (doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

As demais disposições constantes no texto originário e que não tenham sido objeto desta retificação permanecem inalteradas.

Miguel Alves/PI, 23 de abril de 2026

MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Agente de Contratação

Id:09FEE162D3DD3F29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº 133/2026

Miguel Alves – Estado do Piauí, 07 de maio de 2026

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o disposto no art. 2º do Decreto municipal 02/2026, que designa os secretários Municipais como Autoridade Superior no âmbito de suas Respectivas áreas de Atuação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo 058/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de solução de impressão departamental (Outsourcing de Impressão), com fornecimento de equipamentos diversos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de software de gerenciamento e controle dos equipamentos, peças e suprimentos necessários (exceto papel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Miguel Alves/PI.

I. Gestor de Contrato:
GILMAR SOUSA REBELO
CPF nº 217.897.703-00
II. Fiscal de Contrato:
BENICIO LIMA RIBEIRO
CPF nº 955.537.113-04
III. Fiscal Suplente:
EMERSON VAZ BARROS
CPF nº 831.955.803-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 07 de maio de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal – Miguel Alves/PI

Id:089B9BEA76533F2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº 134/2026

Miguel Alves – Estado do Piauí, 07 de maio de 2026

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o disposto no art. 2º do Decreto municipal 02/2026, que designa os secretários Municipais como Autoridade Superior no âmbito de suas Respectivas áreas de Atuação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo 059/2026**, cujo objeto é a Contratação de software de orçamentação eletrônica destinado a parametrização de valores de peças/pneus, para os veículos leves, pesados e maquinários que compõe a frota do município de Miguel Alves/PI.

I. Gestor de Contrato:
GILMAR SOUSA REBELO
CPF nº 217.897.703-00
II. Fiscal de Contrato:
BENICIO LIMA RIBEIRO
CPF nº 955.537.113-04
III. Fiscal Suplente:
EMERSON VAZ BARROS
CPF nº 831.955.803-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 07 de maio de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal – Miguel Alves/PI